



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.624 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.602, de 24 de outubro de 2009, resolve nomear os representantes abaixo, para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs 9.702/09, 9.912/10, 9.944/10, 10.104/10, 10.304/10, 10.398/11 e 10.472/12, integrarem o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Industrial – CDEI:

- **Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais:**

Paulo Cesar Bambini Ayres – Titular em substituição a Huander Junior Viana;
Eduardo de Paula – Suplente em substituição a Gustavo Tarquínio Bertozzi.

- **Secretaria Municipal de Governo:**

Weruska Fernanda Mello Bócoli – Suplente em substituição a Cristiano Bonifácio de Carvalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE JULHO DE 2012.



PAULO CESAR SILVA

Prefeito Municipal



OSVALDO COSTA

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 10966, de 18/07/2012.